



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 128/2008

De 30 de setembro de 2008

O Cidadão LUIZ KLEBER MAIA LAVOR, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

CONSIDERANDO, que por volta das 09:00 horas, do dia 30 de setembro de 2008, nesta cidade, faleceu o inesquecível amigo desta cidade, **EX-VEREADOR FRANCISCO BARBOSA DA SILVA**, nascido na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no dia 20 de maio de 1927;

CONSIDERANDO, que o Ex-Vereador **FRANCISCO BARBOSA DA SILVA**, exerceu o mandato de Vereador durante 32 (trinta e dois) anos, onde sempre participou ativamente das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, que durante a sua vida pública foi com brilhantismo representante do povo juazeirense, principalmente da classe menos favorecida e um fiel defensor dos princípios de justiça e democracia, um cidadão exemplar e cumpridor do seu dever;

CONSIDERANDO, que o município de Juazeiro, o seu povo, unido, enlutados, sentem profundamente a perda de um de seus mais carismáticos homem público, junto com à família do saudoso **CHIQUINHO BARBOSA**;

CONSIDERANDO finalmente que o seu exemplo, a sua virtude e seus ideais devem ser obstinadamente seguidos para o progresso, paz e justiça para o povo norte-juazeirense, que ele tanto amou e que hoje deixa grande lacuna, cujo vazio espera que o criador conforte a todos que lhe estimavam e mui especialmente aos seus familiares, que chora inconsolavelmente a sua ausência;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLVE:

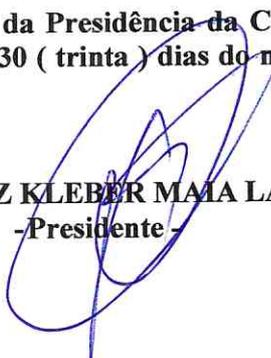
Art. 1º - Decretar LUTO OFICIAL por três dias, em virtude do falecimento do EX-VEREADOR FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, ocorrido dia 30 de setembro do fluente ano, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Ficarão hasteadas as Bandeiras até meio mastro e assim permanecerão enquanto perdura o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano 2008 (dois mil e oito).

LUIZ KLEBER MAIA LAVOR
-Presidente -



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

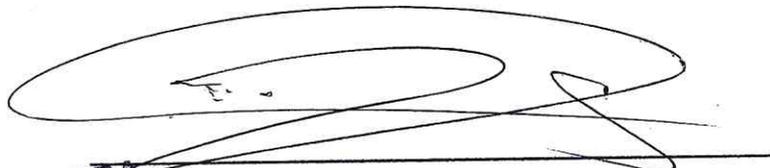
LUIZ CARLOS DA SILVA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LUCIANO ROBERTO LEITE PEREIRA DA SILVA
SUBSTITUTO

RUA DO CRUZEIRO, 147 - FONE/FAX: 511-0088 E 511-4318 - JUAZEIRO DO NORTE-CE - CEP: 63010-070

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro C - 64 Sob o nº de ordem 35.135 às folhas 150
No dia (30) trinta de setembro de 2008 nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE;
neste cartório compareceu: Raimundo Mailson de Souza, casado, comerciante, portador
SSP-CE RG Nº2005034004361, reside na rua São José, nº1041, bairro Centro, nesta cidade
e exibindo atestado de óbito firmado pelo: Dr. José Williams Alves Pinto
dando como causa de morte: insuficiência cardíaca
declarou que no dia: terça-feira, 30 de setembro de 2008
em Clínica São José
faleceu: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
profissão: aposentado sexo: masculino
cor: parda natural de: Juazeiro do Norte - CE
residente: na rua São José, nº454, bairro Centro, nesta cidade
com: 81 anos de idade (20/05/1927) estado civil: casado
filho (a): Pedro Barbosa da Silva e Maria da Conceição, falecidos
Observações: Deixou bens, deixou (03) três filhos, era eleitor. Portador da CI-SSP-CE RG
Nº142.020.2ª via. Nº Óbito 1.2205533-0.
O sepultamento Ocorrerá no cemitério do Socorro. Faleceu às 09:00hs.



LUIZ CARLOS DA SILVA
OFICIAL





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

**HOMENAGEM PÓSTUMA AO EX-VEREADOR
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DOS SEUS REPRESENTANTES E FUNCIONÁRIOS, MANIFESTAM O SEU PROFUNDO PESAR PELO O FALECIMENTO DO EX-VEREADOR FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, (SEU CHIQUINHO BARBOSA), COMO ERA CONHECIDO, FOI VEREADOR DESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE ~~38~~ ^{trinta e dois} (VINTE E SEIS ANOS), NO PERÍODO DE: 1971/1972 – 1973/1976 – 1977/1982 – 1983/1988 – 1989/1992 E DE 1993/1996, ONDE PARTICIPOU DE TODAS AS COMISSÕES PERMANENTES DESTA CASA, SEMPRE DEFENDENDO OS MENOS FAVORECIDOS, ERA UM AMANTE DO POVO DO HORTO, ONDE DEDICOU PARTE DE SUA VIDA.

AQUI EXPRESSAMOS O RECONHECIMENTO PELO TRABALHO DESENVOLVIDO POR SEU CHIQUINHO, QUE SE CONSTITUIU NUM DOS MAIS BRILHANTES VEREADORES DESTA CASA, CONQUISTOU A ADMIRAÇÃO E O RESPEITO DOS SEUS COLEGAS VEREADORES, ONDE O EXERCÍCIO DA SUA LIDERANÇA SE FEZ SENTIR E A FORÇA DO SEU CARISMA SE EXPANDIU PARA MAIORES CONQUISTAS, E QUE SEM DÚVIDA ALGUMA, FEZ PARTE DA HISTÓRIA DESTA CIDADE, SÓCIO-POLÍTICA, POIS, AO LONGO DOS ANOS EMPRESTOU O BRILHO DE SUA INTELIGÊNCIA PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA TERRA DO PADRE CÍCERO.

DURANTE SUA EXISTÊNCIA, O EX-VEREADOR CHICUQUINHO BARBOSA, FOI UM MODELO DE IDEALISMO E DE CARREIRA PÚBLICA, ONDE ADOTOU OS PRINCÍPIOS DE LEALDADE E HONESTIDADE DE PROPOSITOS. APESAR DE SUA MANEIRA SIMPLES, SEMPRE DEMONSTROU O SEU SENTIMENTO DE FIDELIDADE ÀS CAUSAS QUE DEFENDEU NA SUA MILITÂNCIA POLÍTICA.

A MORTE DE SEU CHIQUINHO BARBOSA , ABRE UMA GRANDE LACUNA. ESTA CIDADE PERDE UM FIEL AMIGO, DETERMINADO EM SUAS ATITUDES, QUE AOS OITENTA E UM (